

**Porto Seguro, 28 de março de 2025.**

**Ofício Nº 41/2025**

**Ao Exmo. Prefeito de Porto Seguro, Jânio Natal.**

**Assunto: Agendamento de Reunião**

**Prezado Senhor,**

A APLB - Delegacia Sindical Costa do Descobrimento, situada à Rua Pedro Álvares Cabral, 160, Centro, Porto Seguro/BA, vem respeitosamente, por meio desse instrumento legal, solicitar uma reunião com Vossa Excelência para dialogarmos a respeito de assuntos relacionados aos Profissionais da Educação.

Inicialmente gostaríamos de agradecer a autorização para repasse do percentual inflacionário aos/as servidores/as do Grupo Ocupacional de Apoio. Esse repasse é importante para esse grupo de trabalhadores/as, sendo necessária esta valorização.

E nesta linha de valorização dos/as profissionais, solicitamos a V. Exa., o repasse do reajuste do Piso Salarial Nacional do Magistério Público da Educação Básica em 6,27% para todos/as os/as professores deste Município, professores/as contratados/as e efetivos/as, sem qualquer distinção. Necessário destacar a importância desse repasse para os profissionais levando em consideração o que dispõe o Art. 67 da LDB 9394/96. Salienta-se Prefeito, que o reajuste anual do Piso, visa também à valorização como progressão funcional baseada na titulação ou habilitação daqueles/as profissionais que possuem uma carreira e se qualificam e não apenas para aquele profissional que esteja recebendo valor abaixo do piso. O repasse ao professor/a de carreira, busca a valorização desse profissional da Rede Municipal.

- PEMOS  
28/03/2025  
13:57 horas  
Davonea Bruna  
Delegado

Diretor

**APLB**  
SINDICATO  
DELEGACIA COSTA DO DESCOPRIMENTO

SINDICATO DA EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO

Filiada à FETRAB, CNTE

CNPJ: 14.029.219/0001-28

Considerada Entidade de Utilidade Pública pela lei N° 02254/65 e leis municipais

Fundada em 24 de abril de 1952- transformado em Sindicato em 1989

Solicitamos ainda Prefeito, que seja pago aos professores/as contratados/seletivados/as, a regência de classe. Essa gratificação é um benefício cujo recebimento estar condicionado ao exercício de funções do cargo de professor/a. Os/as professores/as contratados/as temporariamente e/ou seletivados/as, têm direito ao recebimento da gratificação, desde que estejam em regência de classe ou suporte direto à regência de classe. Esses profissionais sempre foram gratificados e é justa essa gratificação, pois está vinculada a atividade da regência. Desta forma, solicita que seja reconsiderada a decisão da retirada da gratificação, reconhecendo a importância e valorização desses/as docentes.

Dante do exposto, aguardamos o agendamento de uma reunião, bem como análise e concessão dos pedidos aqui expostos.

Atenciosamente,

A Diretoria.

APLIS - Sindicato dos Trabalhadores  
em Educação de Porto Seguro - BA  
CNPJ: 14.029.219/0001-28  
DELEGACIA COSTA  
DO DESCOBRIMENTO

  
Verônica Lima Santos  
Diretora - Jurídica

**APLB**  
SINDICATO  
DELEGACIA COSTA DO DESCOBRIMENTO